

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP**

**Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTIL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS.....	3
III – PANORAMA GERAL.....	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO .....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
V.I – PRÓ-LABORE.....	8
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	8
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	11
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	12
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	14
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	15
VIII – FATURAMENTO .....	17
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	18
IX.I ATIVO.....	18
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	24
IX.III PASSIVO.....	26
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	31
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	35
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	38
XIII – CONCLUSÃO .....	39

### Campinas

Av. Barão de Itapúra, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **dezembro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, *alínea* "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **04 de fevereiro de 2021**;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>1</sup>, esta Auxiliar do Juízo, em 04 de fevereiro de 2021, às 15h00 horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com os representantes (Srs. Fábio Terracini e Fábio Maeda) da Recuperanda, tendo-os questionado sobre o faturamento nos meses de dezembro de 2020, bem como janeiro e fevereiro do presente ano; acerca de eventuais novo projetos; medidas de soerguimento; e questões contábeis.

Em resposta, o Sr. Fábio Terracini relatou a esta Administradora Judicial que nos meses de dezembro/2020, janeiro e fevereiro de 2021, o faturamento da Recuperanda foi um pouco abaixo daquele normalmente observado, em razão de uma queda nas vendas, a qual é atribuída, pelo representante da Devedora, à pandemia da COVID-19, posto

---

<sup>1</sup> **Art. 5º** Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

que, nesse período, a Cidade de Santa Bárbara D'Oeste estava na fase vermelha.

Ato contínuo, esta Auxiliar questionou acerca da existência de eventuais novos projetos, tendo o Sr. Fábio Terracini aduzido que isso é uma constante da Sociedade Empresário, visto que a Recuperanda sempre trabalha se atualizando e buscando o melhor do mundo dos tecidos para os seus clientes.

Por derradeiro, foram realizadas perguntas sobre as medidas de soerguimento que serão implementadas pela Devedora, bem como alguns questionamentos contábeis, sendo que ambos os assuntos serão melhor expostos ao longo deste relatório.

### III – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA, exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

É uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, as fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercializam produtos de qualidade e possuem um grande conjunto de clientes. A sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017, tendo esta Administradora Judicial sido nomeada na data de 18/07/2017, em substituição a Auxiliar do Juízo inicial.

Na última reunião periódica, datada de 04 de fevereiro de 2021, esta Administradora Judicial questionou à Recuperanda acerca das medidas de soerguimento que estão sendo realizadas, a fim de tirar a empresa da situação de crise econômico-financeira, tendo o representante da Devedora, Sr. Fábio Terracini, relatado que as medidas permanecem as mesmas efetuadas nos meses anteriores, quais sejam: i) investir na qualidade dos produtos; ii) manter a melhoria de CAPEX; e iii) manter o custo atual; medidas estas que agregarão valor à marca comercial, permitindo um aumento sustentável de faturamento, o que resultará em mais caixa líquido para a Recuperanda.

#### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA – REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta bastante importante, para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme verificado na Ficha Cadastral Simplificada da Recuperanda, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o seu capital social, bem como o seu quadro societário estão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CANATIBA	QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	137.500.000,00	25%
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	137.500.000,00	25%
<b>TOTAL</b>	<b>550.000.000,00</b>	<b>100%</b>

O **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, na data de 08/10/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de dezembro/2020, a Recuperanda contava com 2.004 colaboradores diretos, sendo que 1.910 exerciam suas funções laborais diariamente, 53 estavam afastados e 40 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que 22 colaboradores foram demitidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	out/20	nov/20	dez/20
Trabalhando	1.966	1.922	1.910
Férias	5	3	40
Auxílio-Doença ( > 15 dias)	35	34	39
Acidente de trabalho ( > 15 dias)	5	7	6
Licença Maternidade	1	2	3
Licença Paternidade	1	1	-
Lic. Médica Doença até 15 Dias	1	5	-
Acidente Trabalho até 15 Dias	3	-	-
Aposentadoria por Invalidez	1	1	1
Atestado Médico	25	48	-
Afastados por Outros Motivos	3	3	4
Suspensão MP 936	-	-	1
<b>Demitidos</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	<b>22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.046</b>	<b>2.026</b>	<b>2.004</b>

O custo total com os colaboradores sumarizou o valor de R\$ 7.656.615,00, sendo o montante de R\$ 4.870.700,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e o montante de R\$ 2.785.914,00 referente aos encargos sociais (INSS/FGTS) e provisões.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Salários e ordenados	6.758.786	6.474.013	3.731.035
Aviso prévio	-	115.970	71.921
13º Salário	4.112	51.645	4.351
Férias	27.508	1.141.789	169.069
Salário educação	169.503	190.665	229.475
Assistência médica	520.802	517.137	512.556
Prog. Partic. nos resultados	416	-	-
Refeitório	321.985	289.538	160.995
<b>CUSTOS COM COLABORADORES</b>	<b>7.803.112</b>	<b>8.780.757</b>	<b>4.870.700</b>
Provisão p/férias e encargos	963.364	840.287	720.297
Provisão p/13 salário e encargos	690.721	635.122	1.310.285
INSS	1.789.745	2.011.355	2.405.491
FGTS	541.650	883.593	970.411
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.985.481</b>	<b>4.370.357</b>	<b>2.785.914</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>11.788.593</b>	<b>13.151.114</b>	<b>7.656.615</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — os quais acusaram minoração de 42%, em comparação ao mês anterior — as rubricas que favoreceram essa minoração no período analisado são: “salários e ordenados”, “aviso prévio”, “férias”, “assistência médica”, “refeitório” e “provisão p/ férias e encargos”. Em contrapartida, as rubricas “salário educação”, “INSS”, “FGTS”, apresentaram majoração no período.

Para uma melhor ilustração, segue abaixo a tabela que representa as despesas com pessoal apuradas no trimestre, segregadas por departamento:

<b>DESPESAS COM PESSOAL POR DEPTO - MENSAL</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Tinturaria	966.308	1.091.473	723.608
Tecelagem - Guaicurus	18.409	20.562	18.298
Tecelagem - Interdistrial	1.447.671	1.590.113	911.918
Fiação - Interdistrital	585.154	571.881	368.471
Tecelagem - Tupis	3.136.551	3.573.765	1.953.477

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fiação - Tupis	2.332.176	2.807.232	1.441.971
Tinturaria- Tupis	1.436.941	1.589.950	861.949
Despesas Administrativas	637.881	656.167	678.477
Vendas	917.883	1.010.561	589.118
Comercialização	41.714	3.950	2.412
<b>TOTAL</b>	<b>11.520.686</b>	<b>12.915.655</b>	<b>7.549.699</b>

## V.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore, é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

Pró-labore	out/20	nov/20	dez/20
Romeu Antônio Covolan	39.388	39.388	39.388
Darci Covolan	7.346	7.346	7.346
Vilson Covolan	7.346	7.346	7.346
<b>Total</b>	<b>54.079</b>	<b>54.079</b>	<b>54.079</b>

Durante o mês, o valor de pró-labore permaneceu inalterado, sumarizando a importância de **R\$ 54.079,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 648.945,00, o qual foi dividido entre 3 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente.

## VI – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

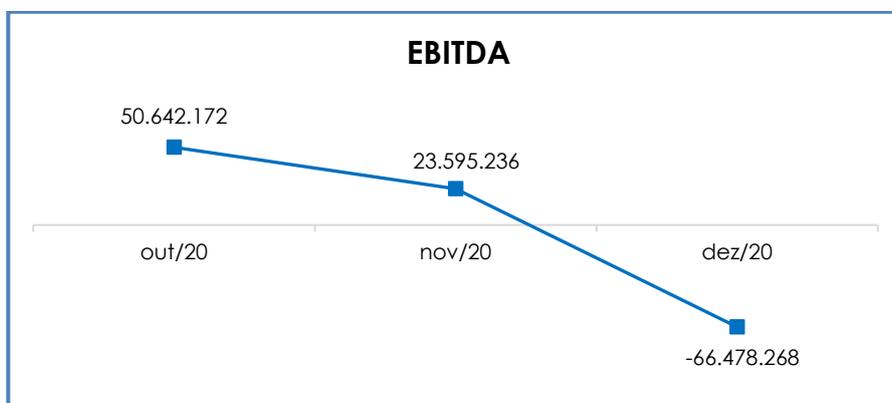
Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>91.530.210</b>	<b>64.396.597</b>	<b>47.510.922</b>
( - ) Deduções da receita bruta	- 18.690.626	- 12.680.940	- 8.424.572
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>72.839.583</b>	<b>51.715.657</b>	<b>39.086.350</b>
( - ) Custo dos produtos vendidos	5.365.338	135.503	25.548.510
( - ) Custos Industriais	- 22.621.018	- 24.245.763	- 17.674.143
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>55.583.903</b>	<b>27.334.391</b>	<b>4.136.303</b>
( - ) Despesas Administrativas	- 2.806.903	- 2.316.839	- 2.288.170
( - ) Despesas com Vendas	- 4.743.720	- 4.043.484	- 62.676.469
( + ) Depreciação/Amortização	2.608.892	2.621.167	2.622.673
<b>RESULTADO DO EBITDA</b>	<b>50.642.172</b>	<b>23.595.236</b>	<b>66.478.268</b>
<b>( = ) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b>	<b>55%</b>	<b>37%</b>	<b>-140%</b>

Observa-se, que o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda, em dezembro/2020, foi **negativo**, apresentando uma minoração de mais de 100%, em comparação ao mês anterior.

Tal cenário se justifica pela redução da "receita operacional bruta" atrelado as majorações nas contas "custos dos produtos vendidos" e nas "despesas com vendas". Nota-se que no mês analisado a Recuperanda registrou o montante de R\$ 52.965.625,00 a título de "provisão p/ créditos liquidação duvidosa", fato que aumentou as despesas com vendas em mais de 100%.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em dezembro/2020, apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, conforme demonstrado.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

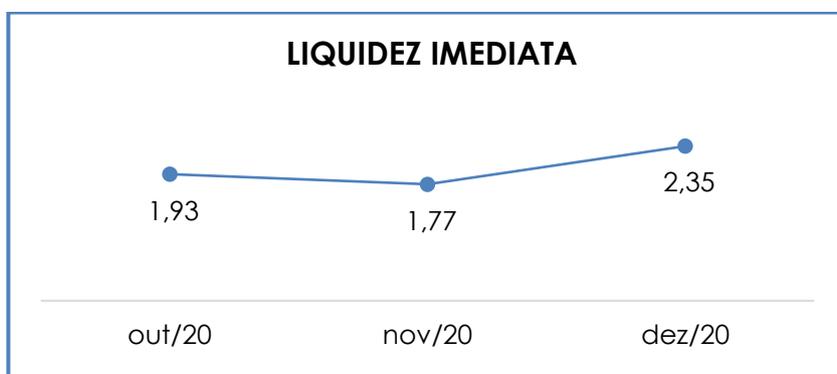
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

## VII.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi superior a 1, representando que a Recuperanda possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **satisfatório**.

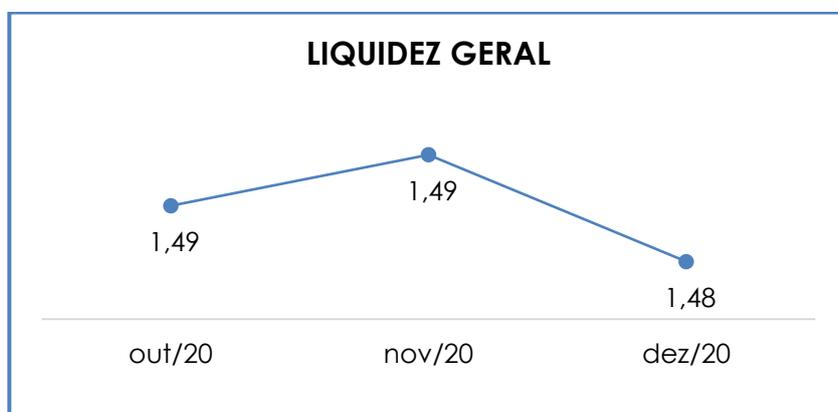
Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía R\$ 2,35 de recursos, com alto grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, comparado ao mês anterior, houve majoração de 33% no referido índice, justificado pela redução do passivo

circulante em 23%, em contrapartida com a majoração das disponibilidades em 2%. Também é cediço que referido indicador sofreu oscilação nos últimos meses.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,48 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Quando comparado com o mês anterior, registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou minoração de 0,73%, fato justificado pela redução do ativo (3%), ter sido superior à do passivo (2%).

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do passivo circulante e do passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

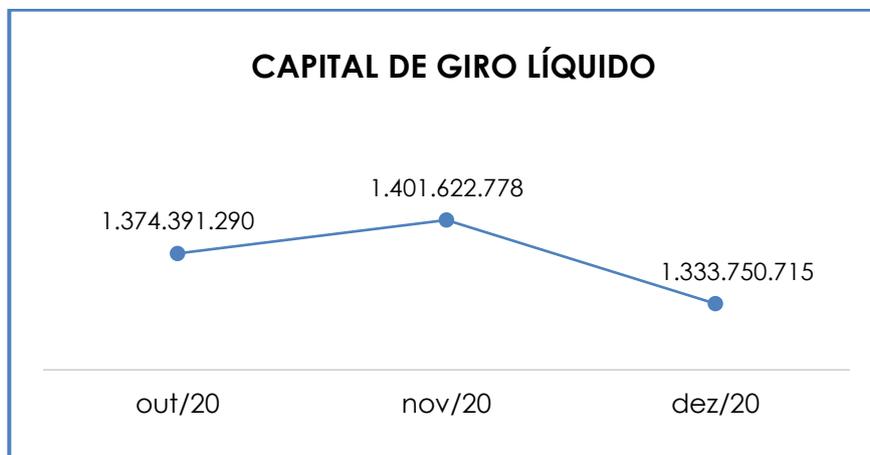
### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
Caixa e Equivalentes	419.833	269.701	131.274
Aplicações De Liquidez Imediata	253.879.365	250.356.698	256.285.360
Duplicatas A Receber	354.476.328	348.047.996	306.645.155
Clientes Estrangeiros	5.614.704	4.440.910	4.408.537
Títulos A Receber	51.150.851	51.149.157	51.412.202
Provisão Para Crédito De Liquidação Duvidosa	- 8.876.325 -	- 8.317.765 -	- 60.940.003
Adiantamentos a Funcionários	52.089	2.694.571	62.009
Adiantamento a Fornecedores	174.753.758	174.903.841	173.134.058
Estoques	208.889.508	223.656.957	221.089.052
Impostos a Recuperar	33.768.491	36.290.885	35.509.448
Adiantamentos de Numerários	17.000	11.922	3.142
Outros Créditos	429.212.401	457.164.501	450.100.930
Importações e Exportações em Andamento	3.090.652	2.387.097	4.973.580
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.506.448.654</b>	<b>1.543.056.470</b>	<b>1.442.814.743</b>
Fornecedores Estrangeiros	- 849.678 -	- 2.181 -	- 501.016
Fornecedores Nacionais	- 74.001.840 -	- 89.904.210 -	- 69.223.476
Empréstimos e Financiamentos	- 13.371.668 -	- 11.961.200 -	- 11.743.153
Contas Correntes	- 15.469.146 -	- 14.384.224 -	- 13.180.115
Obrigações Trabalhistas	- 5.788.562 -	- 6.529.026 -	- 3.318.233
Credores Diversos	- 2.426.118 -	- 1.509.060 -	- 2.280.331
Contribuições Sociais a Recolher	- 6.923.985 -	- 3.825.565 -	- 2.033.835
Provisões P/ Legislação Social	- 9.767.206 -	- 11.242.615 -	- 5.291.631
Impostos e Taxas A Pagar	- 3.459.160 -	- 2.075.611 -	- 481.274
Arrendamento	-	-	- 1.010.964
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 132.057.364 -</b>	<b>- 141.433.692 -</b>	<b>- 109.064.028</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.374.391.290</b>	<b>1.401.622.778</b>	<b>1.333.750.715</b>

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em comparação ao mês anterior, nota-se uma minoração de 5%, justificada pela redução do “ativo circulante” em 6% (R\$ 100.241.727,00), ser superior a redução do “passivo circulante” em 23% (R\$ 32.369.665,00).

Para um melhor entendimento, abaixo, segue o gráfico com a representação do Capital de Giro Líquido, no trimestre analisado:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representam cerca de 98% do ativo circulante total, são compostas por: “Outros créditos” (31%), “Duplicatas a receber (subtraídas as PECLD)” (21%), “Aplicações financeiras” (18%), “Estoque” (15%), e “Adiantamentos a fornecedores” (12%).

Logo, é possível concluir que a Recuperanda, no mês de dezembro/2020, possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Ademais, a minoração apresentada no referido índice, ocorreu em razão do aumento registrado nas seguintes contas do passivo circulante: “fornecedores estrangeiros”, “credores diversos” e “arrendamento”. Quanto ao ativo circulante, constatou-se redução em grande parte das rubricas, com exceção apenas de “aplicações financeiras”, “títulos a receber” e “importação e exportação”.

#### **VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL**

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	out/20	nov/20	dez/20
Contas a receber a curto prazo	402.365.558	395.320.298	301.525.891
Estoques	208.889.508	223.656.957	221.089.052
Fornecedores Estrangeiros	- 849.678	- 2.181	- 501.016
Fornecedores Nacionais	- 74.001.840	- 89.904.210	- 69.223.476
<b>TOTAL</b>	<b>536.403.547</b>	<b>529.070.864</b>	<b>452.890.451</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em comparação ao mês anterior, foi constatada uma redução de 14%, em virtude da minoração das rubricas “contas a receber a curto prazo” e “estoques”, em conjunto com a majoração na rubrica “fornecedores estrangeiros”.

Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

## VII.V – ENDIVIDAMENTO

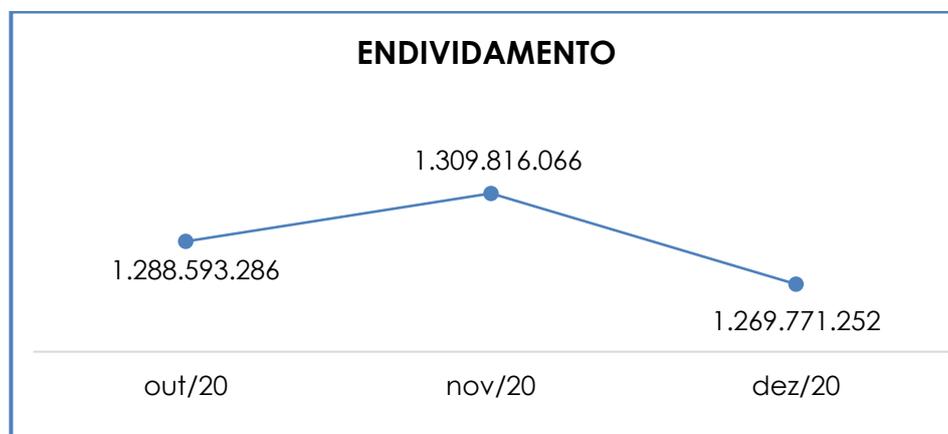
A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO	out/20	nov/20	dez/20
Fornecedores Estrangeiros	- 849.678	- 2.181	- 501.016
Fornecedores Nacionais	- 74.001.840	- 89.904.210	- 69.223.476
Empréstimos e financiamentos	- 13.371.668	- 11.961.200	- 11.743.153
Empréstimos e financiamentos - LP	- 36.308.954	- 33.222.107	- 32.000.231
Contas correntes	- 1.227.221.332	- 1.228.269.408	- 1.229.323.399
Credores Diversos	- 2.426.118	- 1.509.060	- 2.280.331
Outras Contas	- 49.635	- 49.635	- 49.635
Arrendamento	-	-	- 1.010.964
Caixa e equivalentes	254.299.199	250.626.399	256.416.634
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 1.099.930.027</b>	<b>- 1.114.291.403</b>	<b>- 1.089.715.572</b>
Obrigações trabalhistas	- 5.788.562	- 6.529.026	- 3.318.233
Contribuições a Recolher	- 6.923.985	- 3.825.565	- 2.033.835
Impostos e Taxas a Pagar	- 3.459.160	- 2.075.611	- 481.274
Impostos Diferidos	- 162.724.346	- 171.851.846	- 168.930.708
Provisão p/ Legislação Social	- 9.767.206	- 11.242.615	- 5.291.631
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 188.663.259</b>	<b>- 195.524.663</b>	<b>- 180.055.680</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.288.593.286</b>	<b>1.309.816.066</b>	<b>1.269.771.252</b>

A **dívida financeira líquida**, no mês de dezembro/2020, totalizou a monta de **R\$ 1.269.771.252,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A conta "Caixa e equivalentes" equivale a 20% do endividamento financeiro bruto.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



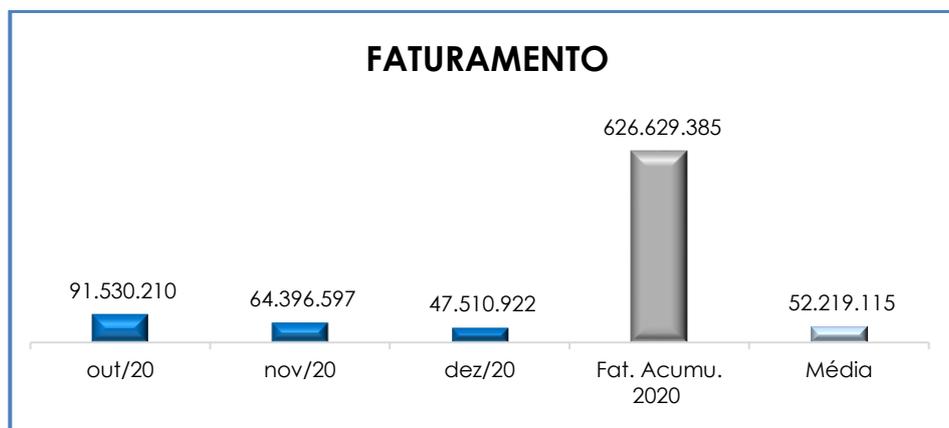
Em comparação ao mês anterior, houve redução na dívida financeira, no valor total de R\$ 40.044.814,00, tendo em vista em todas as rubricas da dívida fiscal e trabalhista apresentaram minoração, juntamente com as rubricas “fornecedores nacionais” e “empréstimos e financiamentos – curto e longo prazo”, da dívida ativa. Adicionalmente, observa-se que ocorreu uma majoração de 2% na conta “caixas e equivalentes”.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote um plano de ação para que essa redução continue a acontecer no seu endividamento nos próximos meses, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

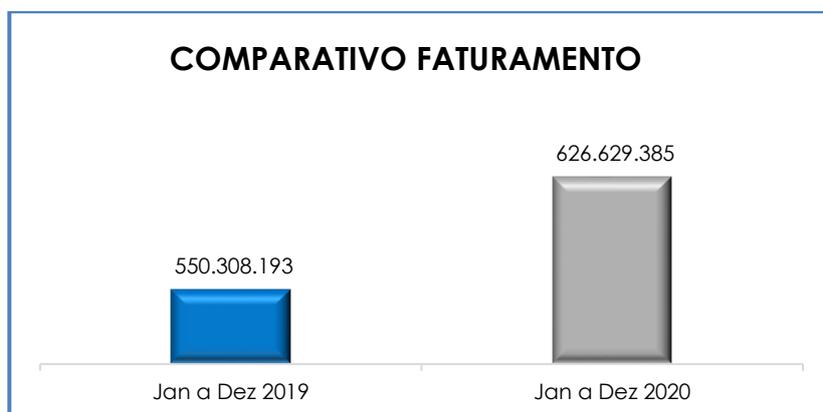
Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de dezembro/2020 sumarizou o montante de **R\$ 47.510.922,00**, representando uma minoração de 26% em relação ao mês anterior. Ademais, constatou-se que o valor acumulado de 2020 perfaz a quantia de R\$ 626.629.385,00 e a média mensal do ano corrente equivale ao valor de R\$ 52.219.115,00. Logo, tem-se que o faturamento do mês analisado foi menor do que a média do ano abordado.

Consigna-se, também, que a maior parte do faturamento apurado em dezembro/2020, foi representada por “venda de tecidos”, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior, foi demonstrada uma evolução equivalente a 14%.



## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	out/20	nov/20	dez/20
Caixa e Equivalentes	419.833	269.701	131.274
Aplicações De Liquidez Imediata	253.879.365	250.356.698	256.285.360
Duplicatas a Receber	354.476.328	348.047.996	306.645.155
Clientes Estrangeiros	5.614.704	4.440.910	4.408.537
Títulos a Receber	51.150.851	51.149.157	51.412.202
Provisão Para Crédito De Liquidação Duvidosa	- 8.876.325	- 8.317.765	- 60.940.003
Adiantamentos a Funcionários	52.089	2.694.571	62.009
Adiantamento a Fornecedores	174.753.758	174.903.841	173.134.058
Estoques	208.889.508	223.656.957	221.089.052
Impostos a Recuperar	33.768.491	36.290.885	35.509.448
Adiantamentos de Numerários	17.000	11.922	3.142
Outros Créditos	429.212.401	457.164.501	450.100.930
Importações e Exportações Em Andamento	3.090.652	2.387.097	4.973.580
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.506.448.654</b>	<b>1.543.056.470</b>	<b>1.442.814.743</b>
Impostos a Recuperar	98.511.521	98.511.521	98.109.673
Imobilizado	663.766.403	661.502.543	662.093.124
Impostos Diferidos	24.863.085	24.673.175	57.052.691
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>787.141.010</b>	<b>784.687.239</b>	<b>817.255.489</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.293.589.664</b>	<b>2.327.743.709</b>	<b>2.260.070.232</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda. No mês de dezembro/2020, o montante apurado foi de R\$ 256.416.634,00, sendo R\$ 127.120,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 4.154,00 disponíveis em espécie no caixa e R\$ 256.285.360,00 disponíveis em contas de aplicações financeiras, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, no valor de R\$ 362.465.894,00, sendo R\$ 306.645.155,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 4.408.537,00 referente aos clientes estrangeiros e R\$ 51.412.202,00 provenientes de títulos a receber, compostos, conforme a tabela abaixo:

TÍTULOS A RECEBER	out/20	nov/20	dez/20
Títulos A Receber	11.146.373	11.163.120	11.180.981
Cheques A Receber	5.669.986	5.651.545	5.896.729
Tauá Biodiesel Ltda	20.000.000	20.000.000	20.000.000
N.A Fomento Mercantil - Título Custódia	14.113.771	14.113.771	14.113.771

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Redfactor Factoring E Fomento Comercio	220.722	220.722	220.722
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>51.150.851</b>	<b>51.149.157</b>	<b>51.412.202</b>

Verificou-se que 66% do valor contabilizado no grupo de contas "títulos a receber", correspondiam às empresas TAUÁ BIODIESEL LTDA. e N.A FOMENTO MERCANTIL, as quais representavam 39% e 27%, respectivamente. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de exercícios anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo também não apresentou movimentação, no mês analisado.

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 60.940.003,00, como "provisão para crédito de liquidação duvidosa", representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de "contas a receber" apresentou redução de 24% em comparação com o mês anterior, tendo em vista a minoração nas rubricas "duplicatas a receber" e "clientes estrangeiros", em conjunto com a majoração da conta "provisão para crédito de liquidação duvidosa".

- **Adiantamentos aos Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo do mês analisado representou o montante de R\$ 62.009,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	out/20	nov/20	dez/20
Adiantamentos de férias	7.417	3.172	55.556
Complemento de salário	4.373	4.810	4.926
Adiantamentos vale transporte	1.962	2.184	1.526
<b>TOTAL</b>	<b>52.089</b>	<b>2.694.571</b>	<b>62.009</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Constata-se que, em relação ao mês anterior, o grupo de adiantamentos aos funcionários apresentou uma minoração na monta de R\$ 2.632.562,00, conforme demonstrativo acima.

- **Adiantamentos aos Fornecedores:** o saldo acumulado representou o importe de R\$ 173.134.058,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma minoração no importe de R\$ 1.769.783,00, em virtude de a apropriação do mês ter sido inferior às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 35.509.448,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprе informar que houve uma minoração de 2%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	out/20	nov/20	dez/20
ICMS - Imobilizado	203.788	176.130	145.969
ICMS - Matriz	-	256.227	555.114
ICMS - Tupis	-	204.001	235.059
ICMS - Brusque	87.603	87.603	87.603
IRPJ - Antecipação	300.287	319.146	360.597
IPI Recuperável Matriz	101.967	185.938	249.016
PIS	-	426.424	209.171
COFINS	-	1.519.160	513.616
IPI Recuperável Tupis	74.845	116.256	153.302
PIS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
COFINS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
<b>TOTAL</b>	<b>33.768.491</b>	<b>36.290.885</b>	<b>35.509.448</b>

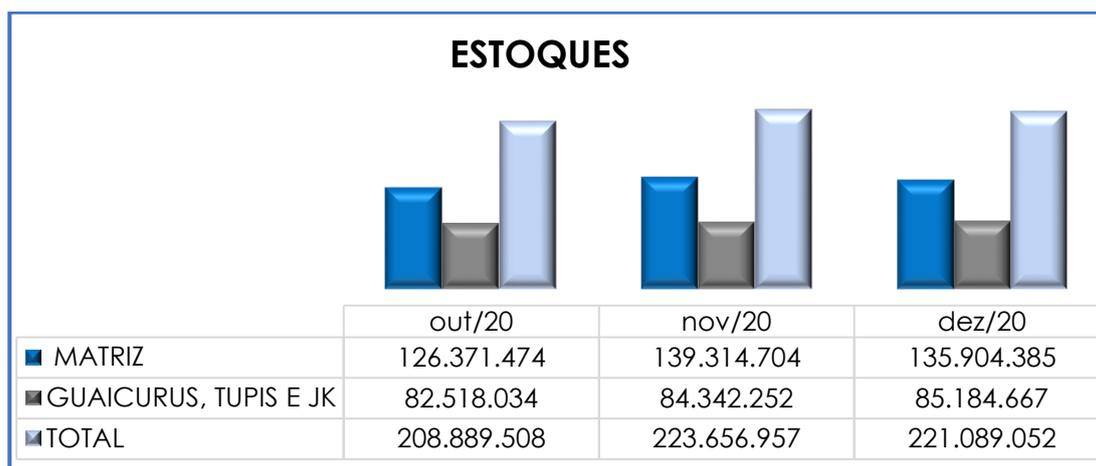
- **Estoques:** o saldo apurado, em dezembro/2020, foi no valor de R\$ 221.089.052,00, sendo a quantia de R\$ 135.904.385,00 representada

por "estoques da matriz" e a quantia de R\$ 85.184.667,00 por estoques "Guaicurus", "Tupis" e "JK".

Observa-se que os volumes de "Estoques" são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Os produtos que constam em estoque estão assim divididos:

ESTOQUE	out/20	nov/20	dez/20
<b>MATRIZ</b>	<b>126.371.474</b>	<b>139.314.704</b>	<b>135.904.385</b>
Matéria Prima Algodão	10.054.679	16.333.938	18.013.879
Matéria Prima Fios Adquiridos	75.334	60.899	39.417
Matéria Prima Fios Produzidos	2.389.466	2.175.475	2.234.123
Produtos Químicos	2.649.825	2.931.204	2.707.871
Material de Embalagem	153.591	230.538	225.607
Materiais Intermediários	14.815.810	15.137.690	15.089.725
Mercadorias Para Revenda	4.739	4.700	5.122
Produtos em Elaboração Fios	4.091.242	4.090.226	4.033.610
Produtos em Elaboração Tecidos	4.740.565	2.958.443	4.428.349
Produtos Acabados Tecidos	85.632.288	93.120.008	89.087.579
Produtos Acabados Confecções	18.048	18.491	16.890
Algodão em Processo	1.639.032	2.149.783	962.598
Estoque em Poder De Terceiros	1.125.413	1.150.312	975.034
Estoque de Terceiros	765.169	736.725	704.138
(-) Provisão Por Obsolescência	- 1.783.728	- 1.783.728	- 2.619.557
<b>GUAICURUS, TUPIS E JK</b>	<b>82.518.034</b>	<b>84.342.252</b>	<b>85.184.667</b>
Materiais Intermediários Guaicurus	428.052	-	-
Estoque em Poder De Terceiros Guaicurus	1.403	-	-
Matéria Prima Algodão Tupis	10.072.452	19.406.758	20.594.955
Matéria Prima Fios Adquiridos Tupis	4.696.225	4.502.738	3.837.499
Matéria Prima Fios Produzidos Tupis	10.809.027	10.623.955	11.392.914
Produtos Químicos Tupis	5.724.908	5.622.471	5.199.520
Materiais Intermediários Tupis	21.231.918	21.767.849	21.718.556
Produtos Em Elaboração Tecidos Tupis	5.673.916	6.474.809	9.078.192
Produtos Acabados Tecidos Tupis	2.649.333	2.344.011	278.984
Algodão Em Processo Tupis	4.578.392	4.339.585	3.832.274
Produto Em Elaboração Fios Tupis	17.228.999	9.840.765	10.183.901
Material De Embalagem Tupis	212.809	155.308	179.319
Estoque Em Poder De Terceiros Tupis	756.142	809.545	504.126
(-) Provisão por Obsolescência - Tupis	- 1.545.542	- 1.545.542	- 1.615.573
<b>TOTAL</b>	<b>208.889.508</b>	<b>223.656.957</b>	<b>221.089.052</b>

De acordo com o demonstrativo acima, o valor total apurado, em dezembro/2020, apresentou uma redução de 1%, quando comparado com o mês anterior, tendo em vista que o valor das entradas (compras) foi inferior ao valor das saídas (vendas), vistas nos estoques da Matriz, Guaicurus, Tupis e JK, consolidados.



- **Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta foi no valor de R\$ 298.396.203,00, correspondente à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado.

- **Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando o montante de R\$ 28.207.028,00. Observa-se que a referida rubrica não apresentou variação no mês analisado.

- **Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registros de movimentação no mês analisado.

- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou uma minoração de 5%, em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 123.448.063,00, no mês corrente. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura.

- **Adiantamento para Importações e Exportações:** referido grupo apresentou, em dezembro/2020, majoração de mais de 100%, em comparação com o mês anterior, em virtude de as baixas por recebimento de mercadorias importadas terem sido inferiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.

## IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 662.093.124,00, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	out/20	nov/20	dez/20
<b>IMÓVEIS</b>	<b>331.142.284</b>	<b>330.704.393</b>	<b>331.074.236</b>
Terrenos	33.595.086	33.595.086	33.595.086
Edifícios	167.491.964	167.491.964	167.491.964
Propriedade Agrícola	145.283	145.283	145.283
Benfeitorias em Bens Próprios	11.385.440	11.385.440	12.194.522
Imóveis para Investimento	74.675.377	74.675.377	74.675.377
Terrenos - Ca	60.088.394	60.088.394	60.088.394
Propriedade Agrícola – Deprec. Acum. -	16.400 -	16.400 -	16.400
Imóveis - Ca	27.654.532	27.654.532	27.654.532
Imóveis – Deprec. Acum. -	22.664.914 -	22.664.914 -	22.664.914
Imóveis – Deprec. Ca	5.386.790 -	5.424.006 -	5.461.222
Imóveis – Depr. Lei 11941/2007 -	21.836.248 -	22.073.842 -	22.311.436
Imóveis - Subconta Lei 12973/2014	7.964.209	7.947.943	7.931.678
Imóveis P/Investimento Subconta Lei 1 -	6.033.741 -	6.149.960 -	6.266.179
Benfeitorias - Ca	7.704.301	7.704.301	7.704.301
Benfeitorias – Deprec. Acum -	679.270 -	679.270 -	679.270
Benfeitorias – Deprec. Ca -	1.721.482 -	1.732.007 -	1.742.533

Benfeitorias – Depr. Lei 11941/2007	-	1.484.736	-	1.504.251	-	1.525.114
Benfeitorias - Subconta Lei 12973/201		261.282		260.725		260.168
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>		<b>5.630.435</b>		<b>5.663.679</b>		<b>5.658.756</b>
Móveis e Utensílios		11.108.785		11.189.946		11.220.637
Custo Atribuído		4.112.821		4.112.821		4.112.821
(-) Deprec. Acumulada	-	1.870.968	-	1.870.968	-	1.870.968
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	3.461.093	-	3.462.046	-	3.450.590
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	4.420.839	-	4.465.826	-	4.510.901
Subconta Lei 12973/2014		161.730		159.753		157.758
<b>VEÍCULOS</b>		<b>796.714</b>		<b>787.590</b>		<b>778.465</b>
Veículos		1.925.496		1.925.496		1.925.496
(-) Deprec. Acumulada	-	655.529	-	655.529	-	655.529
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	499.895	-	508.210	-	516.526
Subconta Lei 12973/2014		26.643		25.834		25.025
<b>INSTALAÇÕES</b>		<b>39.442.296</b>		<b>39.291.687</b>		<b>39.113.614</b>
Instalações		47.782.934		47.817.618		47.817.618
Custo Atribuído		12.937.707		12.932.840		12.932.840
(-) Deprec. Acumulada	-	12.388.725	-	12.388.725	-	12.388.725
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	2.504.776	-	2.521.246	-	2.538.563
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	10.777.069	-	10.925.531	-	11.074.030
Subconta Lei 12973/2014		4.392.224		4.376.731		4.364.474
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>273.154.916</b>		<b>273.781.960</b>		<b>271.918.368</b>
Máquinas e Equipamentos		451.402.822		453.940.103		453.999.110
Custo Atribuído		166.031.376		166.031.376		166.032.306
(-) Deprec. Acumulada	-	224.998.650	-	224.998.650	-	224.998.650
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	89.474.555	-	90.065.694	-	90.670.172
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	85.136.377	-	86.013.305	-	86.890.185
Subconta Lei 12973/2014		55.330.300		54.888.129		54.445.959
<b>EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO</b>		<b>948.870</b>		<b>941.941</b>		<b>935.012</b>
Equipamentos De Laboratório		2.280.901		2.280.901		2.280.901
Custo Atribuído		1.493.245		1.493.245		1.493.245
(-) Deprec. Acumulada	-	49.064	-	49.064	-	49.064
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	1.241.966	-	1.242.663	-	1.243.359
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	1.536.329	-	1.542.535	-	1.548.742
Subconta Lei 12973/2014		2.082		2.056		2.030
<b>TELEFONES</b>		<b>74.326</b>		<b>74.326</b>		<b>74.326</b>
Telefones		152.249		152.249		152.249
(-) Deprec. Acumulada	-	35.173	-	35.173	-	35.173
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	42.750	-	42.750	-	42.750
<b>COMPUTADORES</b>		<b>1.720.977</b>		<b>1.691.442</b>		<b>1.657.985</b>
Computadores		6.366.539		6.367.589		6.369.141
Custo Atribuído		343.989		343.989		343.989
(-) Deprec. Acumulada	-	477.807	-	477.807	-	477.807
(-) Deprec. Custo Atribuído	-	285.107	-	287.137	-	289.168
(-) Deprec. Lei 11941/2007	-	4.256.188	-	4.283.239	-	4.314.714
Subconta Lei 12973/2014		29.550		28.046		26.543
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>		<b>10.855.586</b>		<b>8.565.526</b>		<b>10.882.363</b>
Reforma Em Edifícios		521.517		579.026		-

Construções de Edifícios	13.000	13.000	-
Máquinas em Montagens	6.825.058	4.327.489	6.117.376
Construção - Tupis	1.822.320	1.972.320	2.122.320
Adiant. P/Aquis Imob. - Merc Interno	41.987	41.987	-
Adiant. P/Aquis Imob. - Merc Externo	1.631.704	1.631.704	1.631.704
ARRENDAMENTO MAQS E EQTOS	-	-	1.010.964
<b>TOTAL</b>	<b>663.766.403</b>	<b>661.502.543</b>	<b>662.093.124</b>

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido um aumento de menos de 1%, no grupo do ativo imobilizado.

Em dezembro/2020, verificou-se apropriações em “benfeitorias em bens próprios”, “móveis e utensílios”, “máquinas e equipamentos”, “computadores” e “arrendamentos de máquinas e equipamentos”. Ademais houve registros de valores a título de depreciação.

### IX.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	out/20	nov/20	dez/20
Fornecedores Estrangeiros	- 849.678	- 2.181	- 501.016
Fornecedores Nacionais	- 74.001.840	- 89.904.210	- 69.223.476
Empréstimos e Financiamentos	- 13.371.668	- 11.961.200	- 11.743.153
Contas Correntes	- 15.469.146	- 14.384.224	- 13.180.115
Obrigações Trabalhistas	- 5.788.562	- 6.529.026	- 3.318.233
Credores Diversos	- 2.426.118	- 1.509.060	- 2.280.331
Contribuições Sociais A Recolher	- 6.923.985	- 3.825.565	- 2.033.835
Provisões P/ Legislação Social	- 9.767.206	- 11.242.615	- 5.291.631
Impostos e Taxas A Pagar	- 3.459.160	- 2.075.611	- 481.274
Arrendamento	-	-	- 1.010.964
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 132.057.364</b>	<b>- 141.433.692</b>	<b>- 109.064.028</b>
Empréstimos e Financiamentos	- 36.308.954	- 33.222.107	- 32.000.231
Contas Correntes	- 1.211.752.186	- 1.213.885.184	- 1.216.143.284
Outras Contas	- 49.635	- 49.635	- 49.635
Impostos Diferidos	- 162.724.346	- 171.851.846	- 168.930.708

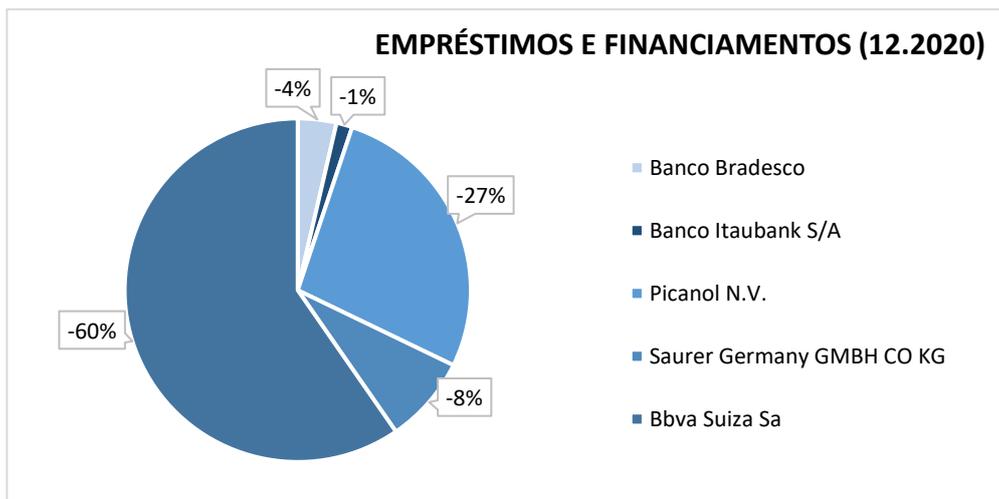
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>1.410.835.121</b>	-	<b>1.419.008.773</b>	-	<b>1.417.123.858</b>
Capital Social	-	550.000.000	-	550.000.000	-	550.000.000
Reservas de Lucros	-	46.084.347	-	46.084.347	-	46.084.347
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	116.351.765	-	115.913.592	-	115.478.073
Resultados Acumulados	-	38.261.068	-	55.303.305	-	22.319.926
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>750.697.179</b>	-	<b>767.301.244</b>	-	<b>733.882.346</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.293.589.664</b>	-	<b>2.327.743.709</b>	-	<b>2.260.070.232</b>

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de dezembro/2020, foi no montante de R\$ 69.724.492,00, representado por fornecedores nacionais e fornecedores estrangeiros. Observa-se que, em relação ao mês anterior, o grupo de fornecedores nacionais apresentou minoração de 23%, em razão dos pagamentos terem sido superiores às compras realizadas, já a rubrica de “fornecedores estrangeiros” apresentou majoração de mais de 100% sumarizando no período a monta de R\$ 501.016,00.

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 43.743.384,00, apresentando minoração de 2%, em relação ao mês anterior, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito. Contudo, o montante de R\$ 11.743.153,00, foi apontado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 32.000.231,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 87% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores "Picanol N.V." (27%) e "Bbva Suiza Sa" (60%).

Ademais, nota-se uma minoração em empréstimos a curto prazo equivalente a 2%, em virtude dos pagamentos e registro de IR cambial terem sido inferiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando a redução desse grupo de contas.

Quanto ao saldo registrado em "empréstimos e financiamentos" a longo prazo, houve uma minoração de 4%.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	out/20	nov/20	dez/20
Banco Bradesco	- 1.752.148	- 1.618.547	- 1.577.565
Banco Itaubank S/A	- 765.676	- 708.045	- 650.682
Picanol N.V.	- 12.486.743	- 11.853.297	- 11.855.508
Saurer Germany GMBH CO KG	- 4.901.066	- 4.311.196	- 3.586.653
Bbva Suiza Sa	- 29.774.989	- 26.692.223	- 26.072.977
<b>TOTAL</b>	<b>- 49.680.622</b>	<b>- 45.183.307</b>	<b>- 43.743.384</b>

- **Contas Correntes - Pessoas Coligadas:** correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazos. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.229.323.399,00, sendo R\$ 13.180.115,00 registrados

com exigibilidade inferior a 360 dias, e R\$ 1.216.143.284,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

CONTA CORRENTE	out/20	nov/20	dez/20
Romeu Antônio Covolan	308.952.866	309.480.748	310.039.623
Darci Covolan	304.559.773	305.094.812	305.661.220
Vilson Covolan	304.559.773	305.094.812	305.661.220
Maria Emília Covolan Zancan	304.559.773	305.094.812	305.661.220
Outras Contas	4.589.146	3.504.224	2.300.115
<b>TOTAL</b>	<b>1.227.221.332</b>	<b>1.228.269.408</b>	<b>1.229.323.399</b>

Acima, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se que as relacionadas aos sócios, representaram 25% cada uma, do total da conta corrente de pessoas coligadas.

Notou-se que, referido grupo de contas evoluiu no montante de R\$ 1.053.991,00 em comparação ao mês anterior, em decorrência da apropriação mensal dos juros nas contas dos sócios. Já a rubrica "outras contas", apresentou uma redução de R\$ 1.204.109,00 no mês corrente, em razão dos pagamentos terem sido superiores às apropriações efetuadas.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa.

- **Obrigações Trabalhistas:** em dezembro/2020, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	out/20	nov/20	dez/20
Salários e ordenados a pagar	5.119.884	5.853.285	2.674.920
Farmácia	84.733	87.883	58.880
Pensão alimentícia a pagar	62.781	59.012	58.420
Unimed	434.302	431.190	426.183
Pró-labore	40.512	40.512	40.512
Assistência odontológica	45.927	45.231	53.248
Cheques a compensar	422	11.913	6.070
<b>TOTAL</b>	<b>5.788.562</b>	<b>6.529.026</b>	<b>3.318.233</b>

Em dezembro/2020, o saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 3.318.233,00, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, uma minoração de 49% em comparação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** apresentou, em dezembro/2020, minoração de 48%, em relação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo registrar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Ademais, constatou-se minoração nas rubricas de "INSS" (51%), e "FGTS" (35%).

As "contribuições sindicais a recolher", "SESI" e "SENAI" foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

- **Credores Diversos:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

Constata-se que houve uma majoração de 51%, em comparação ao mês anterior, em virtude do valor registrado na rubrica "VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO" ser inferior à "VR DEPÓSITO N/DATA", o qual ainda não foi identificado.

- **Provisão para Legislação Social:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se minoração de 53%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (Dívida Tributária).

- **Provisão para Contingências (outras contas):** o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta perfaz o montante de R\$ 49.635,00, se mantendo em linha quando comparado ao mês anterior.

- **Impostos diferidos:** apresentou minoração de 2%, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

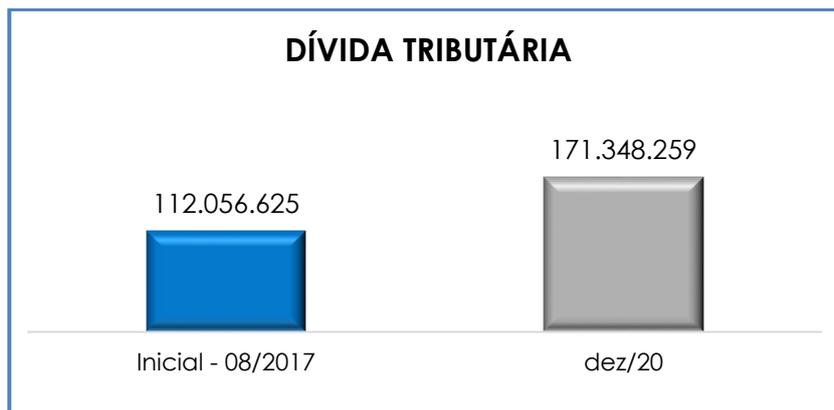
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>
INSS a recolher	- 2.542.591	- 2.865.912	- 1.390.279
FGTS a recolher	- 889.714	- 767.348	- 502.001
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 3.432.305</b>	<b>- 3.633.259</b>	<b>- 1.892.279</b>
PIS a recolher	- 584.833	-	-
COFINS a recolher	- 2.701.956	-	-
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	- 68.634	- 42.868	- 43.998
ICMS a pagar - MATRIZ	- 2.970.720	- 1.522.345	-
ISSQN	- 6.169	- 7.281	- 5.221
IRRF a pagar	- 482.271	- 545.985	- 476.052
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP</b>	<b>- 6.814.583</b>	<b>- 2.118.479</b>	<b>- 525.272</b>
IRPJ diferido - LP	- 119.650.256	- 126.361.652	- 124.213.758
CSLL diferido - LP	- 43.074.090	- 45.490.194	- 44.716.950
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP</b>	<b>- 162.724.346</b>	<b>- 171.851.846</b>	<b>- 168.930.708</b>
<b>TOTAL</b>	<b>172.971.234</b>	<b>177.603.585</b>	<b>171.348.259</b>

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumindo o montante **R\$ 171.348.259,00**, sendo R\$ 2.417.551,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 168.930.708,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 99% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) era de R\$ 112.056.625,00, agora, em dezembro/2020 o saldo perfaz R\$ 171.348.259,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 53%, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

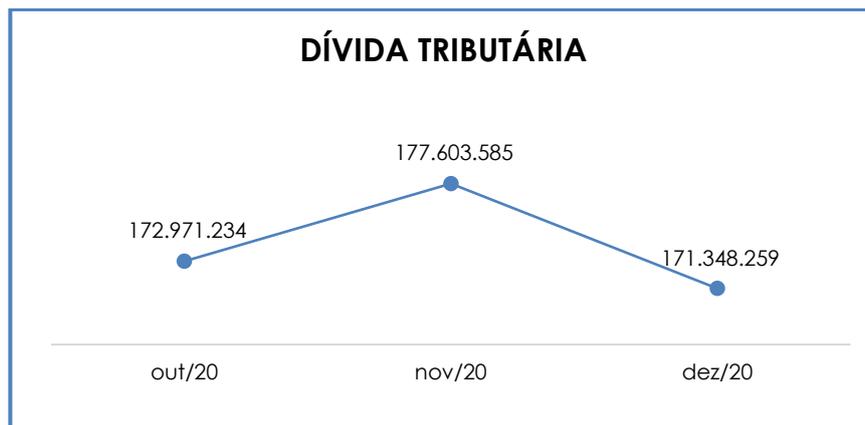


Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou uma minoração de 4%, fato justificado pela redução nas rubricas “INSS a recolher”, “FGTS”, “ICMS a pagar”, “ISSQN”, “IRRF a pagar”, “IRPJ diferido – LP”, e “CSLL diferido – LP”.

- **Encargos sociais:** referido grupo apresentou, em dezembro/2020, minoração de 48% em relação ao mês anterior, em virtude das apropriações de INSS e FGTS terem sido inferiores aos pagamentos do período.
- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 169.455.979,00, sendo 99% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram uma minoração de 3%, em relação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo, parcialmente, com o pagamento mensal dos impostos e que, além dos pagamentos parciais, tem optado pela compensação de parcial dos tributos, bem como há novas apropriações mensais a serem quitadas. Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores.

No contexto geral, foi possível constatar que a Recuperanda compensou e pagou alguns tributos de curto prazo. Quanto ao passivo tributário registrado no longo prazo, ocorreram variações de matéria prima, provocando uma redução nos tributos. Ademais, houve novas apropriações de tributos em dezembro/2020, cujo vencimento será no próximo mês.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se aos exercícios anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para

os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma redução decorrente do valor justo de matéria-prima.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “DRE” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Demonstração de Resultado (DRE)	out/20	nov/20	dez/20
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>91.530.210</b>	<b>64.396.597</b>	<b>47.510.922</b>
Venda de tecidos	91.941.024	63.725.301	46.896.376
Revenda de mercadorias	88.248	40.899	44.189
Venda de tecidos - exportação	386.390	1.442.050	1.228.111
Venda de Tecidos – Com Exportadora	181.796	19.553	103.801
(-) AVP DE CLIENTE	- 1.067.249	- 831.205	- 761.556
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>- 18.690.626</b>	<b>- 12.680.940</b>	<b>- 8.424.572</b>
Devolução de Vendas	- 1.023.155	- 104.558	- 624.296
Impostos Incidentes s/ Faturamento	- 17.667.471	- 12.576.382	- 7.800.276
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>72.839.583</b>	<b>51.715.657</b>	<b>39.086.350</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>82%</b>
Custo dos produtos vendidos	5.365.338	- 135.503	- 25.548.510
Custos Industriais	- 22.621.018	- 24.245.763	- 17.674.143
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>55.583.903</b>	<b>27.334.391</b>	<b>- 4.136.303</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>61%</b>	<b>42%</b>	<b>-9%</b>
Despesas Administrativas	- 2.806.903	- 2.316.839	- 2.288.170
Despesa Comercial e com Vendas	- 4.743.720	- 4.043.484	- 62.676.469
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>48.033.280</b>	<b>20.974.069</b>	<b>- 69.100.941</b>
Despesas Bancárias	- 40.798	- 35.697	- 35.340

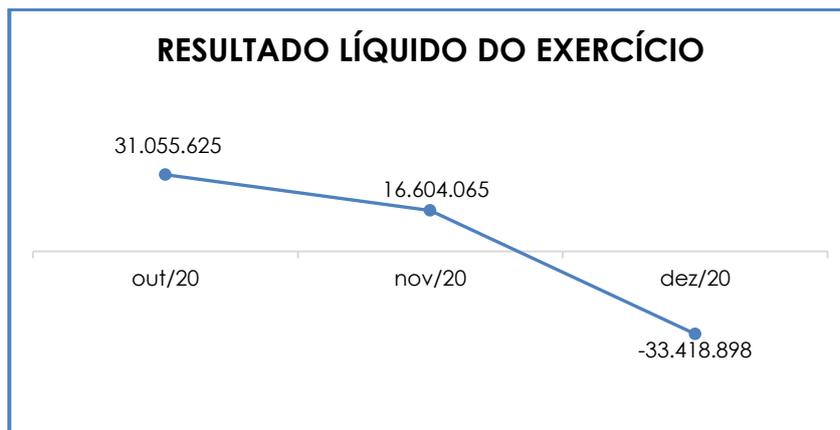
Juros em op. de mútuo	-	2.528.617	-	2.412.705	-	2.537.819
Varição Cambial	-	1.261.564	-	497.769	-	294.630
Outras Desp. Financeiras	-	157.507	-	140.090	-	78.867
Rend. aplicações financeiras		99.930		101.273		130.336
Ganhos em renda variável		1.235		19.623		9.298
Outras Rec. financeiras		1.763.901		4.863.592		2.009.341
Outras Receitas/Despesas		3.446.575		2.615.309		659.776
<b>Resultado antes das Operações Descontinuadas</b>		<b>49.356.434</b>		<b>25.487.605</b>	-	<b>69.238.846</b>
Ganhos ou Perdas Não Operacionais	-	367.524		433.870		519.294
<b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado</b>		<b>48.988.910</b>		<b>25.921.475</b>	-	<b>68.719.552</b>
Prov. IRPJ e CS	-	13.186.239	-	6.851.036		25.956.041
IRPJ / CSLL diferido	-	4.747.046	-	2.466.374		9.344.613
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>31.055.625</b>		<b>16.604.065</b>	-	<b>33.418.898</b>

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Nesse sentido, em dezembro/2020, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de **R\$ 33.418.898,00**.

Ademais, houve redução da "Receita operacional bruta" em 26%, bem como a minoração nas "deduções da Receita Bruta" em 34%, "custos industriais" em 27%, "despesas administrativas" em 1%, "despesas bancárias" em 1%, "variação cambial" (41%), "outras despesas financeiras" (44%), e "outras receitas e despesas" em 75%.

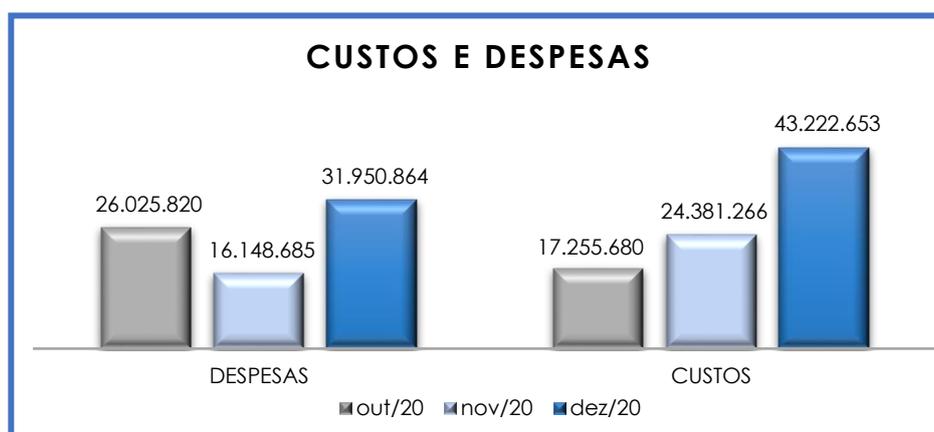
Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Quanto às despesas no geral, observou-se majoração no saldo em comparação ao mês anterior, justificado pelo aumento nas rubricas de “despesas comercial e com vendas” (mais de 100%), “juros em operação mútuo” (5%), “Prov. IRPJ e Cs” (mais de 100%), e “IRPJ/CSLL diferido” (mais de 100%).

A respeito dos custos gerais da Recuperanda, observou-se minoração na rubrica “custos industriais” em 27%, e o “custo dos produtos vendidos” apresentou majoração de mais de 100%.

Para uma melhor visualização, abaixo, segue a representação gráfica da movimentação dos custos e das despesas totais:



Em conformidade com o gráfico acima, nota-se que as despesas e os custos apresentaram, no mês de dezembro/2020, majoração.

Diante do exposto, verifica-se que a Recuperanda apresentou um resultado **negativo (prejuízo contábil)** no mês de dezembro/2020, no montante de R\$ 33.418.898,00.

Logo, é esperado que a Recuperanda adote medidas estratégicas para obter a elevação do faturamento, bem como a reduzir os custos e despesas, na medida do possível, para que se obtenha um resultado positivo nos próximos meses

## XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém conforme reunião em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Em 04/02/2021 à Recuperanda em reunião foi indagada novamente sobre o envio da Demonstração de Fluxo de caixa, entretanto informou que estava esperando o término da auditoria para assim disponibilizar o demonstrativo.

### XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em dezembro/2020, o **quadro funcional** registrou 2.004 colaboradores diretos, estando 1.910 ativos, 53 afastados, 40 em gozo de férias, além de ter ocorrido 22 demissões no período.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Imediata, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido e Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em dezembro/2020, o resultado negativo apresentado sumarizou **R\$ 66.478.268,00**, fato que contribuiu para a apuração

desse resultado foi a contabilização no montante de 52.965.625,00, a título de “provisão p/ créditos liquidação duvidosa”.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma minoração de 4% em relação ao período anterior.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em “contas correntes”, correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.229.323.399,00, valendo destacar, ainda, a ocorrência da apropriação mensal dos “juros”, sendo que a respectiva conta corresponde a 97% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que houve minoração no valor de R\$ 40.044.814,00, decorrente da redução vista em todas as rubricas da dívida fiscal e trabalhista, atrelado a redução das rubricas de “fornecedores nacionais” e “empréstimos e financiamentos – curto e longo prazo”, da dívida ativa, conforme explanado no tópico VII.V.

Em relação ao **Faturamento**, observou-se uma minoração de 26%, em dezembro/2020, quando comparado ao mês anterior, o qual sumarizou a monta de **R\$ 47.510.922,00**. Além do mais, do confronto no valor apurado com o mesmo período do exercício anterior, verificou-se que houve uma evolução de 14%.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em dezembro/2020, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** no montante de **R\$ 33.418.898,00**, ou seja, as receitas apuradas não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ e pelo TJSP, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, solicitamos à Recuperanda a documentação necessária, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, pois, conforme exposto, ainda está pendente de envio, pela Devedora, a Demonstração de Fluxo de caixa (DFC), bem como o Relatório da situação Fiscal.

Assim, esta Auxiliar consigna que continuará diligenciando, a fim de que a Recuperanda apresente a documentação faltante, para que sejam implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se, ainda, que caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda deverá adotar medidas a fim de reduzir seus custos e despesas, na medida do possível, bem como tratar estratégias para aumentar o aumento do faturamento nos próximos meses.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 26 de fevereiro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571